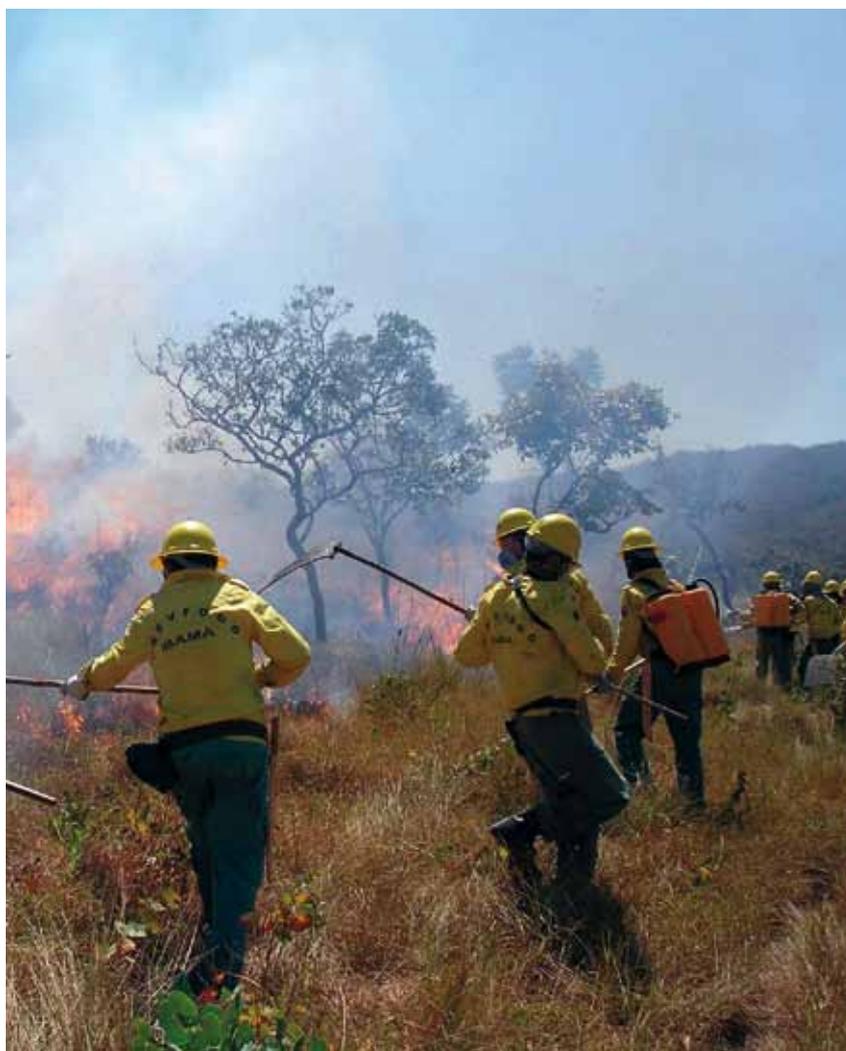


Falhas nas ações públicas dificultam combate a queimadas e incêndios florestais no país

AUDITORIA DO TCU VERIFICOU AS PRINCIPAIS CAUSAS DESSE GRAVE PROBLEMA



De acordo com dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), somente no ano de 2010, os incêndios florestais destruíram 28% das unidades de conservação federais, o que corresponde a quase 1,5 milhão ha de áreas queimadas. O Parque Nacional das Emas queimou 90%; o da Chapada dos Veadeiros, 70% e o do Araguaia, 50% aproximadamente.

Para identificar as vulnerabilidades da elevada ocorrência de queimadas e incêndios florestais no País, o Tribunal de Contas da União realizou uma auditoria e constatou, entre outras falhas, deficiências na integração de políticas, planos e programas de governo para prevenção e combate ao problema.

Segundo a auditoria, a atividade econômica na região Amazônica e no Centro-Oeste, sobretudo acerca da pecuária extensiva e da agricultura de grande porte, é a causa fundamental do desmatamento, do uso do fogo na agropecuária e das queimadas. Constatou-se que o governo incentiva a agropecuária na região, por meio do crédito rural e de financiamentos à construção de frigoríficos, sem condições adequadas de produção e sem ações de fiscalização e monitoramento.

O relatório também apontou que 75% das Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral (UCs) não possuem plano de manejo - principal instrumento para o planejamento e gestão das unidades. Verificou-se, ainda, que não há indicadores oficiais de áreas queimadas

no Brasil, mas apenas dados aproximados de desmatamento que não permitam uma avaliação da magnitude e da evolução do problema.

O Tribunal determinou ao ICMBio que preparasse plano de ação contendo as medidas necessárias à elaboração dos planos de manejo em todas as unidades de conservação federais e o cronograma de execução das medidas. E à Casa Civil da Presidência, recomendou que possibilitasse a institucionalização do Centro Integrado de Multiagências de Coordenação Operacional, de modo a disponibilizar, em nível nacional e em caráter permanente, um efetivo capacitado e equipado para a realização de ações preventivas.

Ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o TCU recomendou que desenvolvesse indicadores de áreas

queimadas no território brasileiro. E ao Ministério da Educação, a recomendação para que se examine a oportunidade de incluir no currículo do ensino regular disciplina de educação ambiental.

Para o relator do processo no TCU, ministro Aroldo Cedraz, a educação deve ser a principal ferramenta para combater o problema: “a conscientização somente virá com investimentos substanciais em educação ambiental em todos os níveis do ensino regular, de modo que as crianças e os jovens possam, desde cedo, serem despertados para a importância de se conservar o meio ambiente em todos os aspectos e, com isso, evitar futuros problemas relacionados com a questão, a exemplo da incidência cada vez maior de queimadas e de incêndios florestais”.

